



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 02/08/21

DATA: 20/07/2021

AUTORIA: CLAUDINO DIAS DE LARA.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 382/2021
Data: 27/07/2021 - Horário: 16:23
Legislativo - IND 116/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica que sejam implementadas melhorias no tratamento com pacientes que possuem a necessidade de realizar hemodiálise, quimioterapia e radioterapia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam implementadas medidas a fim de melhorar as condições no tratamento relacionado à pacientes que necessitam se submeter aos procedimentos de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, sendo necessário que os mesmos possuam um veículo a sua disposição nos dias em que necessitam se deslocar até Cascavel para a realização os referidos procedimentos, com o objetivo de que após os mesmos possam retornar a suas casas o mais rápido possível.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que considerando o desgaste enfrentado pelos pacientes que necessitam se submeter aos procedimentos supracitados, os mesmos carecem de um tratamento diferenciado a fim de que não necessitem esperar exaustivamente para retornarem aos seus lares, portanto indica que seja disponibilizado veículo especialmente para essa finalidade quando houver essas situações. Importante ressaltar que essa medida não irá onerar ou inviabilizar o trabalho da Secretaria de Saúde tendo em vista que a quantidade de pacientes nessa situação é muito pequena, sendo atualmente 4 pessoas que necessitam de hemodiálise e 8 pessoas que realizam quimioterapia ou radioterapia no Município, e a presente medida iria propiciar maior conforto e dignidade a esses pacientes. Portanto indica que a presente indicação seja atendida.

Claudino Dias de Lara
CLAUDINO DIAS DE LARA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 09/08/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO UNÂNIME